



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/13/2026 Processo Administrativo Nº CAO/43/2026 (Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/43/2026/Compras e Licitações, visando à aquisição compra de conjuntos de peças (rotores e extratores) de linha original para as bombas helicoidais NEMO NETZSCH, para uso imediato e composição de estoque reserva de peças do SIMAE, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

- 1.1.** Aquisição compra de conjuntos de peças (rotores e extratores) de linha original para as bombas helicoidais NEMO NETZSCH, para uso imediato e composição de estoque reserva de peças do SIMAE.
- 1.2.** Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

2.1 Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: NETZSCH do Brasil. Ind. e Com. Ltda
CNPJ: 82.749.987/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO: Hermann Weege, 2383 Centro, Pomerode/SC
CEP: 89.107-000



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.2 Descrição e valores:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
1	ROTOR NETZSCH B NM021 01L06 316 UM20 CROM Cód.: NMP5024524 (Cód. SIMAE: 1399)	3	1043,05	3.129,16
2	ESTATOR NETZSCH NM021 01 L NEMOLAST S61M Cód.: NDB4760941 (Cód. SIMAE: 2238)	1	480,07	480,07
3	ESTATOR NETZSCH NM021 01L NEMOLAST S61M Cód.: NDB4760942 (Cód. SIMAE: 2238)	1	480,07	480,07
4	ROTOR NETZSCH B NM011 02S12 316 UM20 Cód.: 892967 (Cód. SIMAE: 1299)	3	722,92	2.168,78
5	ESTATOR NETZSCH NM011 02 S NEMOLAST S61M Cód.: NDB4760583 (Cód. SIMAE: 2522)	6	200,56	1.203,38
Valor total da compra (R\$)			7.461,46	

2.3 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.4 O valor total da contratação é de R\$ 7.461,46 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 As bombas helicoidais de cavidades progressivas da NETZSCH são utilizadas nos processos de ETA e ETE, pois são equipamentos essenciais para o bombeamento contínuo e preciso de fluidos com características complexas, como lodos, efluentes com sólidos e materiais abrasivos, além da dosagem de produtos químicos, como no nosso caso os polímeros.

3.2. O princípio de funcionamento dessas bombas baseia-se no conjunto rotor-estator, considerado o principal elemento de bombeamento, responsável pela formação de cavidades progressivas que garantem vazão contínua, estável e com baixa pulsação. Tais componentes estão sujeitos a desgaste natural devido às condições operacionais severas, como abrasividade, presença de sólidos e variações de pressão e vazão.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.3. Dessa forma, justifica-se a aquisição de rotores e estatores sob os seguintes aspectos:

3.3.1. Continuidade dos processos e segurança operacional. A operação das estações de tratamento de água e esgoto depende diretamente da confiabilidade dos sistemas de bombeamento. A indisponibilidade de bombas helicoidais pode comprometer etapas críticas do processo, como recalque dos lodos oriundos dos processos físico-químicos de separação de sólidos tanto do tratamento de água quanto de esgoto, e a dosagem de produtos químicos, como, no nosso caso, os polímeros.

3.3.2. Manutenção baseada em peças de desgaste. Os rotores e estatores são componentes classificados como peças de desgaste, com substituição periódica prevista em função das condições de operação. Conforme especificações do fabricante, essas peças são projetadas para fácil substituição, permitindo manutenção rápida e com baixo tempo de parada.

3.3.3. Eficiência x aumento de custos operacionais. A não reposição adequada desses componentes pode resultar em perda de eficiência, redução de vazão ou até paradas súbitas, aumento do consumo energético e danos a outros elementos do equipamento, além de dificuldades operacionais devido às instabilidades no recalque.

3.3.4. Estoque estratégico de peças de reposição. A indisponibilidade imediata de rotores e estatores pode acarretar paralisações prolongadas, considerando prazos de aquisição, logística e fornecimento. A formação de estoque estratégico permite:

- ✓ Redução do tempo de resposta em manutenções corretivas;
- ✓ Planejamento de manutenções preventivas;
- ✓ Minimização de riscos operacionais e ambientais decorrentes de falhas no sistema.

3.3.5. Redução de custos por meio das manutenções internas. A disponibilidade de peças originais possibilita que as manutenções sejam realizadas pela própria equipe técnica do SIMAE, reduzindo custos com contratação de serviços externos.

3.3.6. Confiabilidade e compatibilidade técnica. A utilização de peças originais garante perfeita compatibilidade com os equipamentos existentes, mantendo as características de desempenho, confiabilidade e segurança operacional. Além disso, assegura maior vida útil dos componentes e evita falhas decorrentes de inadequações técnicas.

3.4. Diante do exposto, a aquisição de rotores e estatores para bombas helicoidais NEMO se justifica como medida essencial para garantir a continuidade



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

dos serviços públicos de saneamento, a segurança operacional das estações de tratamento, a eficiência das manutenções realizadas pela equipe do SIMAE e a otimização dos recursos públicos, mediante redução de custos operacionais e prevenção de falhas críticas.

3.5. A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021, uma vez que a fabricação de equipamentos da marca Fluid Feeder é de exclusividade da contratada, conforme “Declaração de Exclusividade”.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

3.6. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.7. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.8. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A escolha do fornecedor decorre do fato de que a aquisição com a mesma empresa fornecedora dos rotores e estatores configura medida técnica e operacionalmente mais adequada, visando evitar transtornos, garantir compatibilidade plena e assegurar a continuidade e eficiência dos sistemas da Estação de Tratamento de Água e da Estação de Tratamento de Esgoto. A contratação de fornecedor diverso poderá acarretar incompatibilidades técnicas, necessidade de adaptações estruturais, alterações em conexões e possíveis ajustes no sistema, o que pode gerar custos adicionais, atrasos na instalação e riscos à continuidade operacional do processo de desinfecção.

4.2. Ainda, a empresa Netzsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda possui atestado de fabricante nacional, assegurando procedência, qualidade técnica, disponibilidade de peças de reposição e suporte especializado. A aquisição junto ao fabricante original proporciona maior confiabilidade, facilidade de manutenção e preservação das características técnicas do sistema implantado.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O equipamento deverá ser entregue junto ao SIMAE, com sede na Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, estando as despesas de envio incluídas no valor, no prazo máximo de 30 dias, após a formalização do pedido.

5.2. O objeto será recebido pelo setor responsável no ato da entrega:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação e conferência;

b) Definitivamente, após a verificação do bom funcionamento em campo e consequente aceitação.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Ficam a cargo da Contratada toda a logística necessária para fornecimento do objeto, de acordo com as exigências solicitadas.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS

7.1. O recebimento dos materiais/equipamentos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, garantindo-se ao órgão contratante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será processado após recebimento dos materiais/equipamentos junto ao SIMAE, da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

8.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.99.01.00 (outros materiais de consumo).

10 - DELIBERAÇÃO

10.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 25 de maio de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/43/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026

Objeto: Aquisição de conjuntos de peças (rotores e extratores) de linha original para as bombas helicoidais NEMO NETZSCH, para uso imediato e composição de estoque reserva de peças do SIMAE.

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 43/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 25 de maio de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral